



Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná
Praça "Otacílio Ferreira, 82 - Fone- Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 56/2019

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e conforme o artigo 6º da Lei nº 187/99,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, os representantes abaixo designados:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Presidente : Viviane Giselli de Almeida Farias.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL : Maria Madelena Ferreira;
: Sidnei Domingos Ferreira;
SUPLENTES : Everis Rodolfo Lopes;
: Luan Marques Araújo;

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: : Edcréia Natália da Silva Ribeiro;
: Fabiani Pereira Camargo;
: Leliane Sales;
SUPLENTES : Jucéia de Fátima Carvalho.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: : Andréia Rodrigues Victorino Martins;
: Alana Fragati de Moraes;
SUPLENTES : Arlene Braga de Carvalho;
: Marciana Emília Dondores.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: : Mikaela Caroline Rodrigues da Silva;
SUPLENTE : Rafaela Maria de Lima.

Art. 2º - O mandato dos Membros e suplentes do Conselho Municipal de Educação será de 04 (quatro) anos, podendo haver recondução dos membros, sem limites de vezes, porém intercalando-se as indicações, entre titular e suplente, nas renovações da composição do Conselho.

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Educação são consideradas relevante de interesse público, não podendo receber remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, 08 de julho de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal